

PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

Proc.nº 0000580-72.2020.8.26.0505

1ª Vara Judicial

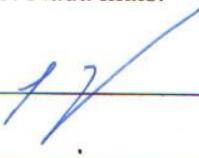
Aos 24 dias do mês de Novembro do Ano de 2021 nesta Cidade e Comarca de Ribeirão Pires, no endereço indicado no r.mandado, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar integral cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença que Banco Mercantil do Brasil S.A move em face de Josele de Carvalho Fernandes pela qual procedi a penhora do bem a seguir descrito:

01 (um) veículo marca Citroen, modelo C3 120 M Exclusive, ano/modelo 2012/2013, cor prata, final chassi 22639, placas FGS-7260. O bem encontra-se em bom estado de uso e conservação.

Fica avaliado em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

Feita a penhora, nomeei depositária a executada Josele de Carvalho Fernandes, CPF 281.145.678-30, residente e domiciliada na Avenida Orlando Grecco, 672 – São Caetaninho – Rib.Pires/SP, que aceitou o encargo que lhe foi atribuído, ficando ciente da responsabilidade assumida perante a lei. Outrossim, intimei a executada, da penhora realizada, que ficou ciente do prazo legal para, querendo, opor embargos.

E, para constar, lavrei este auto, que é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Depositário/executado. Nada mais.

Oficial de Justiça: 

Oficial de Justiça: _____

Depositário:  JOSELE DE C. FERNANDES.

Ciente da penhora:  JOSELE DE C. FERNANDES